

CONCENTRAX OXY ATIVO

1. Dados do Produto

Limpador concentrado, versátil para todos os tipos de superfícies laváveis. Produto à base de Peróxido de Hidrogênio, que limpa através de uma reação química em contato com as sujeiras, formando pequenas bolhas efervescentes, que auxiliam na remoção da sujeira. É uma eficaz solução para limpeza e possui excelentes propriedades de alvejamento, com ação oxidante. Indicado para pisos laváveis, tecidos, estofados, lonas, azulejos, paredes laváveis, rejuntas, superfícies com mofo, dentre outros.

Composição Química: Peróxido de hidrogênio, Hidróxido de sódio, coadjuvantes e Veículo.

Validade: 3 anos após data de fabricação.



2. Propriedades Físico-Químicas

Aspecto	Líquido límpido
Cor	Incolor
Odor	Característico
pH	4,5 – 6,5
Densidade (g/ml)	1,020 – 1,040

3. Modo de Usar

Produto concentrado, devendo ser diluído antes do uso. Aplique o produto diluído, de acordo com o grau de sujidade da superfície a ser limpa. Espalhe bem e deixe agir por no mínimo 5 minutos. Com o auxílio de equipamentos (máquinas lavadoras, mops ou LTs) realize a limpeza. Enxague.

Limpeza pesada - para remoção de mofo e alvejamento: diluir 1 parte do produto em 20 partes iguais de água.

Limpeza média - para uso geral: diluir 1 parte do produto em 50 partes iguais de água.

Limpeza leve - para superfícies como piso com tratamento e mobiliários em geral: diluir 1 parte do produto em 200 partes iguais de água.

4. Propriedades

- Alta Performance/Poder Alvejante
- A Base de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO
- Rendimento até 1000 Litros
- Superfícies + limpas e + claras

5. Embalagem

- Bombona: 2X5 L

6. Anvisa

Produto Notificado na Anvisa nº 25351.049674/2018-91.

Em caso de dúvidas na utilização deste produto, ou nas instruções aqui contidas, solicite os nossos serviços de Assistência Técnica de Aplicação, que estará a sua disposição para auxiliá-lo na correta utilização do mesmo, bem como para resolver suas necessidades específicas de higiene e limpeza. Maiores esclarecimentos: sac@audaxco.com